

Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950



Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG) e na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT)

CIRCULAR Nº 152/2014

Lisboa, 20 de junho de 2014

DISTRIBUIÇÃO: AT's e Clubes

ASSUNTO: Ginástica de Trampolins com Apuramento CMGI 2014 - TRI

Exmos. Senhores,

A Federação de Ginástica de Portugal vem por este meio comunicar o programa de competição da prova descrita acima.

Data: 29 de junho de 2014

Local: Pavilhão Municipal Stº Estêvão

Programa:

Horas	Ação
08:00 – 09:00	Treinos Livres Trampolim Individual
09:00	11-12 Feminino
09:45	11-12 Feminino
10:30	11-12 Masculino
11:15	13-14 Feminino
12:00	13-14 Feminino
12:45	13-14 Masculino
13:30 – 14:30	Período de Almoço
14:30	15-16 Feminino
15:15	15-16 Masculino
16:00	17-18 Feminino
16:45	17-18 Masculino
17:30	11-12 + 13-14 (Trampolim Sincronizado)
18:30	15-16 + 17-18 (Trampolim Sincronizado)



Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950



Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG) e na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT)

Informações Complementares

1. Períodos de Aquecimento

- Os períodos de aquecimento destinam-se apenas aos ginastas da respetiva sessão. Após a realização dos seus exercícios e antes de iniciarem o período de aquecimento todos os ginastas têm de permanecer nas bancadas.
- Os períodos de aquecimento intermédios podem ser antecipados até 60 minutos.

2. Equipamento e Emblemas nos fatos de competição

- Todos os ginastas têm de usar equipamento de acordo com o que se encontra definido nos regulamentos e Código de Pontuação da Federação de Ginástica de Portugal.
- Todos os Treinadores têm de usar Fato de Treino (da Entidade) “convencional” e sapatilhas/Ténis. O não cumprimento desta regra resulta na impossibilidade de permanência no recinto de competição.
- A partir da época 2013/2014 é expressamente proibido que os/as ginastas ostentem no seu fato de competição a bandeira nacional nas competições em que estão a representar o seu clube. Poderão, se assim o desejarem ter a bandeira do clube e a bandeira nacional mas sempre cada uma com as dimensões mínimas. Qualquer infração a esta regra implicará as penalizações previstas nos CdP da FIG sobre vestuário inadequado.

3. Participação em Competição

- A presença na competição só é autorizada se todas as questões relacionadas com pagamentos, filiação, seguro desportivo e cédula de treinador desportivo, estiverem solucionados.
- Todos os ginastas, treinadores e delegados, devem ser portadores da sua identificação, caso contrário, não lhes é entregue a acreditação que dá acesso as zonas de aquecimento e de competição.

4. Responsáveis pela Competição

- Direção Executiva – José Luis Airoso
- Direção Técnica – a definir

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

A Secretária Geral

Paula Araújo

